

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 132/2015 – GR e nº 27/2015 – PROEXT, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, sem ônus para esta instituição, dos servidores **PAULO SÉRGIO DALMÁS**, matrícula SIAPE nº 1100139, e **JEZIEL JUNIOR DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1743535, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 11 de abril de 2015 a 03 de maio de 2015**, para viagem com destino a Guiné-Bissau – África, como parte do Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Guiné-Bissau, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro Tempore*

